Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 013/2023 - De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni.

Analisando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de novembro de 2023.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 013/2023 - De autoria da Mesa da Câmara Municipal - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de novembro de 2023.

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2023

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **GUSTAVO BELLONI,** no dia 21 de novembro de 2023, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de novembro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLO GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27 / 11 / 23
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 01 (um) dia, no dia 21 de novembro de 2023, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de novembro de 2023.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867

Assinado de forma digital por GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867
Dados: 2023.11.24 06:43:55 -03'00'

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Atestado

UIS DR DELVO DE OLIVEIRA WESTIN
2038153
OSCAR PIRAJA MARTINS, nº 660 - SAO LAZARO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA, portador do CPF 311.142.008-67, compareceu à Unidade de Saúde e deve ser afastado(a) das atividades por de 5 dia(s) dia(s), a partir desta data, por motivo de doença CID B342.

São João da Boa Vista/SP, 17 de Novembro de 2023

Autorizo a divulgação do meu diagnóstico

Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira
Assinatura do Paciente

Victor Freire.
VICTOR HENRIQUE NOBRE FREIRE - CRM: 241092/SP
MEDICO CLINICO EM ATENCAO BASICA

UBS - "DR. DELVO DE OLIVEIRA WESTIN
End. Oscar Piraja [illegible] - Santo André
São João da Boa Vista - SP
CNES: 2038153